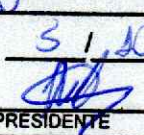




CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.: 215/2026
ASSUNTO: Requerimento
SERVIÇO: Secretaria
DATA: 1º/10/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS	
Aprovado na	1ª Sessão da 9ª
Reunião	Ordinária
por	920
3 / 10 / 2026	
	
PRESIDENTE	

Exmo. Sr.
José Agostinho Pontes
Presidente da Câmara Municipal
ALVINÓPOLIS – MG –

O Vereador **LEANDRO GERALDO LINHARES COTA**, no pleno exercício de seu mandato parlamentar e das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Alvinópolis e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos **artigos 25, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 31 da Constituição Federal e Decreto-Lei nº 201/67**, requerer, após ouvida e aprovada a Casa, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal competente**, para que prestem, **no prazo de 15 (quinze) dias**, na forma do **artigo 60, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal**, as seguintes informações:

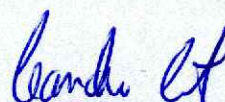
ASSUNTO: Solicita ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências relativas às demandas de saúde pública, infraestrutura rural e serviços urbanos do Distrito de Barretos.

1. NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA

- **Farmácia Itinerante:** Implantação e regularização do atendimento da Farmácia Itinerante com periodicidade **quinzenal (de 15 em 15 dias)** no Distrito;
- **Atendimento Médico:** Ampliação da frequência e atendimento médico na Unidade de Saúde local, garantindo o cumprimento contínuo das metas de saúde pública;
- **Transporte Sanitário de Pacientes:** Disponibilização de um **veículo com capacidade para 7 (sete) lugares ou mais e/ou a alocação de um veículo extra** para o transporte de moradores em atendimento médico.

2. NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS

- **Manutenção da Estrada Rural:** Execução de serviços completos de recuperação da malha viária rural, contemplando:
 - Limpeza e desobstrução do sistema de drenagem pluvial;
 - Escarificação;
 - Adição de material de revestimento;
 - Nivelamento e abaulamento da pista;
 - Compactação adequada do solo para garantia de tráfego seguro.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Rede de Esgoto:** Manutenção da rede de esgoto sanitário em frente à **Praça Dois Irmãos**;
- **Estação de Tratamento de Água (ETA):** Adoção das providências operacionais e técnicas necessárias para **colocar a ETA do Distrito em pleno funcionamento**;
- **Coleta e Gestão de Resíduos:**
 - Instalação de lixeiras públicas nas praças do distrito;
 - Instalação de lixeiras comunitárias adequadas para o descarte do lixo doméstico.
- **Condições de Trabalho na Limpeza Urbana:** Fornecimento regular e imediato de materiais de trabalho e **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** indispensáveis para os servidores da limpeza urbana atuantes no Distrito.

Por fim, solicita-se que as respostas sejam encaminhadas de forma individualizada para cada questionamento acima formulado, acompanhadas, sempre que possível, dos documentos, relatórios, protocolos, normas internas ou demais elementos comprobatórios pertinentes.

Diretriz de Sustentabilidade e Celeridade: Requer-se que a resposta e todos os anexos sejam encaminhados exclusivamente por **meio eletrônico** (e-mail oficial ou mídia digital), visando a **defesa do meio ambiente** através da política de "papel zero", a **redução de gastos públicos** com impressões desnecessárias e a **celeridade** na tramitação da informação.

Considerando que a disponibilização de documentos em formato digital, além de atender ao direito fundamental de acesso à informação, promove a **preservação ambiental**, que é dever do Município e da coletividade, evitando o desperdício de recursos naturais e financeiros.

Requer-se o envio destas informações no prazo legal de **quinze dias**, conforme previsto no Art. 60, XIX, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de incorrer nas sanções regimentais e legais cabíveis (Art. 56, § 3º, da Lei Orgânica).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Leandro Geraldo Linhares Cota

VEREADOR

JUSTIFICATIVA E DETALHAMENTO DAS DEMANDAS

O Distrito de Barretos necessita de intervenções prioritárias do Poder Executivo Municipal para garantir condições dignas de saúde, saneamento, trafegabilidade e infraestrutura urbana. Desta forma, solicitam-se as seguintes providências.